



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº1894-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 64538400; considerando EDITAL SEGER/SESA Nº 72/2013, que homologou o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual.

ASSISTENTE - UNIDADES METROPOLITANA	SOCIAL REGIÃO
NATALIA GAVA	LAQUINI
MARILENA BRAGATTO	RANGEL
MARIA APARECIDA	RACANELLI
CLAUDIA	GIULIATTE
ANA PAULA LEITE	KUSTER

ENFERMEIRO - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA		
SABRINA MENDONCA	MARCAL ALVES	234º
LUIZA FRANCO DE ALMEIDA		235º
JORDIANA ROSSI PEREIRA		236º
JAIANE BERNARDES FALQUETE		237º
ANGELA BEATRIZ DE CASTRO LIMA		238º
JANAYNA PEREIRA DE SOUZA		239º

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA		
FABIO LUIS LIBANIO GUIMARAES		13º

BRUNO ROGERIO MAGALHAES		14º
RENATO MARANO RODRIGUES		15º
THESSIO MINA VAGO		16º

PSICÓLOGO - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA		
LETICIA PIRES DIAS		17º
LARA DE SA LEAL		18º
NATALIA MARIA DE SOUZA		19º
WALLACE HUGO CANGUSSU DE OLIVEIRA		20º
CLAUDIA DE OLIVEIRA		21º

TERAPEUTA OCUPACIONAL - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA		
DALEN DE FREITAS LIMA MATOS		20º
ALEXANDRA RANGEL DE BRITO		21º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA		
PATRICK SOUZA ALVES		330º
ELIDA DE SOUZA SANTOS		331º
EVERALDO FEU NASCIMENTO		332º
STEPHANIA MENDES DEMARCHI		333º
ANA PAULA DA FONSECA CAMPOS		334º
MARIANA NEVES SILVANO		335º
PENHA ELAINE FERREIRA DOS SANTOS		336º
ALESSANDRA TEIXEIRA		337º
RENYLCE DUTRA BRAGANCA		338º
GLAUCON RODRIGUES LIMA SANTOS		339º
RODOLFO SOUTO NASCIMENTO		340º
ADRIANA CATERINQUE DA SILVA		341º
JOSILANE CIRINO SANTOS		342º
SUELI FABIANA RIVA		343º
ADELSON NUNES VIEIRA		344º
FABIANA MARQUES CONCILHER SANTOS		345º
GABRIELA RODRIGUES DA CUNHA		346º
DANIELLE ALVES ANTUNES		347º
IVONE CESARIO RAPOZO DE FIGUEIREDO		348º
MARCIA HELENA DE CARVALHO SAGRILLO		349º
ANDRESSA CORREA ALVES		350º

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA		
CAMILA VIEIRA		75º
MARIA CAROLINA DE FIGUEIREDO		76º
ALINE SCHUMACHER		77º
EMARILLENNE ROSA DOS PASSOS		78º
PATRICIA FLERES DA SILVA		79º
JOSE GOES BARCELLOS		80º
THAMIRES COSTA DE CARVALHO		81º
VIVIANE ENDLICH DE OLIVEIRA		82º
ELIZABEL NOBRE DE VARGAS		83º
MARCOS DHIONATAS FERREIRA COSTA		84º
REGINALVA CRUZ DA SILVA		85º
ROSANGELA FERREIRA SOARES		86º
WAGNER LIMA DOS SANTOS		87º
ANA GABRIELA CIRILO DOS SANTOS		88º
POLYANA SOUZA DE OLIVEIRA		89º

THATIANA ELEINE DA SILVA		351º
DAYANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA		352º
JOELMA ROCHA FERREIRA SANTOS		353º
AMANDA DE SOUZA ELIAS		354º
MARCIA HELEM GUIMARAES QUEIROZ		355º

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA		
ALANTYEL BARRETO DE SOUZA		42º
CLEUDO FLORINDO DE FREITAS		43º
VALMIR SILVA SANTOS		44º
CONCEIÇÃO BISPO DE JESUS		45º
MONIQUE GALO SILVA		46º
ERICA MOREIRA ALVARENGA		47º
CLAUDIO CEZAR BEZERRA		48º
ANDREZA DOS SANTOS LIMA		49º
DAIANA NUNES ARAUJO		50º
NAILTON LIMA VIEIRA		51º
LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA		52º
LIVIANE PENHA FERREIRA ZEN I		53º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - BAIXO GUANDU		
ALAN DAYHAN ALVES NETO		2º
MARCOS DIAS NUNES		3º
RICARDO DA SILVA BATISTA		4º
DJALMA DUTRA ROCHA		5º
PNE		
MARCELO GOMES DA CRUZ		1º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - BARRA DE SÃO FRANCISCO		
FLAVIO CARVALHO SOARES		2º
PABLO BERTOLACIO BARCELOS		3º
VITOR DAS DORES FERREIRA		4º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SÃO JOSÉ DO CALÇADO		
DANIELLE DA SILVA ARAUJO		2º
WAGNER DUFFFRAYER SOUZA		3º
DANIEL ATHAYDE NOGUEIRA		4º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UNIDADES REGIÃO COLATINA		
POLLYANO DA SILVA		2º
CLEBERSON AMORIM DE SOUZA		3º
CIDINEI ROSA		4º
IDELBER ADRIANO SILVA		5º
BRENO PEREIRA		6º
KELMER DE OLIVEIRA SANTOS		7º
THAIRO RODRIGUES ALVES		8º
PNE		
SERGIO DALMAZIO		1º

ANDRESSA AGOSTINI BUZZO		90º
RUTH DA COSTA PINHEIRO BACELAR		91º
LUZIANE FEJOLI DOS REIS		92º
WILLIAM DA SILVA MACHADO		93º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - BAIXO GUANDU		
ALAN DAYHAN ALVES NETO		2º
MARCOS DIAS NUNES		3º
RICARDO DA SILVA BATISTA		4º
DJALMA DUTRA ROCHA		5º

PNE		
MARCELO GOMES DA CRUZ		1º
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - BARRA DE SÃO FRANCISCO		
FLAVIO CARVALHO SOARES		2º
PABLO BERTOLACIO BARCELOS		3º
VITOR DAS DORES FERREIRA		4º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SÃO JOSÉ DO CALÇADO		
DANIELLE DA SILVA ARAUJO		2º
WAGNER DUFFFRAYER SOUZA		3º
DANIEL ATHAYDE NOGUEIRA		4º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UNIDADES REGIÃO COLATINA		
POLLYANO DA SILVA		2º
CLEBERSON AMORIM DE SOUZA		3º
CIDINEI ROSA		4º
IDELBER ADRIANO SILVA		5º
BRENO PEREIRA		6º
KELMER DE OLIVEIRA SANTOS		7º
THAIRO RODRIGUES ALVES		8º

PNE		
SERGIO DALMAZIO		1º

Art. 2º Ficam confirmadas administrativamente as nomeações ocorridas por ordem judicial para os candidatos abaixo relacionados, que foram classificados dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura.

2

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - PNE
LAURA BORGES DA SILVA
1º

Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 191125

Palácio Anchieta, em Vitória aos 26 dias de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

DECRETO Nº 1895-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.945.926,24, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 72145587;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.945.926,24 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030202902.723	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DÓRIO SILVA Despesas com Locação de Mão-de-Obra e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	1.553.626,24
1030202902.729	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ROBERTO ARNIZALUT SILVARES Despesas com Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização e Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	0104	2.392.300,00
TOTAL				3.945.926,24
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1012026942.719	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3.3.90	0104	31.325,00
1030202902.721	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	3.3.90	0104	420.000,00
1030202902.724	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA	3.3.90	0104	500.000,00
1030202902.727	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	3.3.90	0104	1.470.319,00
1030202941.702	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	3.3.50	0104	1.524.282,24
TOTAL				3.945.926,24

Protocolo 191209

DECRETO Nº 1896-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.211,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 72071680;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.211,00 (dezesseis mil, duzentos e onze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Outubro de 2015.

provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412206943.251	LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA Contribuições	3.3.90	0101	16.211
TOTAL				16.211
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412206944.251	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.3.90	0101	16.211
TOTAL				16.211

Protocolo 191210

DECRETO Nº 1897-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 70800863;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 480º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1339201924.608	FORTELECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA EM ATIVIDADES CULTURAIS Despesas com Contribuições	3.3.40	0101	8.000
	Despesas com Auxílios	4.4.40	0101	16.000
TOTAL				24.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1312208001.607	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	4.4.50	0101	24.000
TOTAL				24.000

Protocolo 191211